

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.674/2023**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, da EEEFM Mercês Garcia Vieira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.165/2023 (Processo E-docs nº. 2022-PXF68/CEE-ES nº. 666/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mercês Garcia Vieira, situada na Avenida Rui Barbosa, nº. 146, Bairro Centro, município de São José do Calçado, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 1981.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação